Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR KLEBER GERALDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026
AUTORIA: KLEBER GERALDO - PDT

CRIA A COMENDA "MESTRE ROBSON GRACIE", DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM DESTACADA ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO JIU-JÍTSU

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa, a Comenda Mestre Robson Gracie, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem na promoção, difusão e fortalecimento do jiu-jítsu, enquanto prática esportiva, cultural, educativa e formadora de valores.

Parágrafo único. A Comenda recebe esta denominação em homenagem a Carlos Robson Gracie (1935–2023), conhecido mundialmente como Mestre Robson Gracie, uma das figuras mais emblemáticas da tradicional família Gracie, responsável pela consolidação do Jiu-Jitsu Brasileiro como arte marcial de reconhecimento internacional.

Art. 2º A Comenda Mestre Robson Gracie poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, limitada a até 05 (cinco) concessões por ano.

Parágrafo único. A indicação dos agraciados será de responsabilidade dos(as) Vereadores(as), devendo ser submetida à apreciação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 3º A entrega da Comenda poderá ocorrer em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Internacional do Jiu-Jítsu (14 de setembro).

Art. 4º A Comenda de que trata esta Resolução conterá, em sua composição simbólica, o brasão do Município de João Pessoa e referência à imagem ou ao nome do Mestre Robson Gracie, conforme definição da Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR KLEBER GERALDO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 17 de maio de 2026.

KLEBER GERALDO - PDT

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa, a Comenda Mestre Robson Gracie, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na promoção, difusão e fortalecimento do jiu-jítsu, enquanto prática esportiva, cultural, educativa e formadora de valores.

A iniciativa presta justa homenagem a Carlos Robson Gracie (1935–2023), conhecido mundialmente como Mestre Robson Gracie, figura central na história do Jiu-Jitsu Brasileiro e integrante da tradicional família Gracie, responsável pela consolidação e difusão internacional da chamada “arte suave”. Sua trajetória foi marcada não apenas pela excelência técnica, mas também pelo compromisso com valores como disciplina, respeito, humildade e formação integral do ser humano por meio do esporte.

Ao longo de sua vida, Mestre Robson Gracie exerceu papel fundamental na preservação da tradição do jiu-jítsu, atuando como formador de gerações de atletas, professores e lideranças esportivas, além de desempenhar relevante função institucional no fortalecimento da modalidade. Seu legado transcende o esporte, projetando-se como referência ética, cultural e social.

A criação da Comenda no âmbito do Poder Legislativo Municipal representa medida simbólica e meritória, alinhada ao papel institucional da Câmara Municipal de João Pessoa de reconhecer personalidades e instituições que contribuem para o desenvolvimento do esporte, da cultura e da cidadania. Ao valorizar o jiu-jítsu e seus agentes, a Câmara reafirma o compromisso com práticas esportivas que promovem inclusão social, educação e transformação humana.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 17 de maio de 2026.

KLEBER GERALDO - PDT